



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Luciana Aparecida Simão Ribeiro, dispensa do Serviço Público Municipal nos dias 10,13 e 14 de janeiro de 2020, por ter participado do treinamento da eleição do Conselho Tutelar 2019 e trabalhado na eleição do Conselho Tutelar 2019 realizada no dia 6 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de janeiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Jaime Pincetta Neto, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de lixeiro, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 13 a 27 de janeiro de 2020, e refere-se ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2012 a 02 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de janeiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Jose Aparecido Fontanelli, sem prejuízo dos direitos de seu cargo operador de máquinas, licença prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá o gozo de 15 a 29 de janeiro de 2020, e refere-se ao período aquisitivo de 15 de abril de 2012 a 14 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de janeiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Concede dispensa à Servidor Público Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à Servidora Pública Municipal Sonia Pricila Mariotto Parizatti, dispensa do Serviço Público Municipal no dia 10 de janeiro de 2020 por ter participado do treinamento da eleição do Conselho Tutelar 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de janeiro de 2020. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

PUBLICAÇÕES EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2020 COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO-CIC, OBJETO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO CUSTEIO DO CONSÓRCIO PARA EXECUÇÃO DE SUAS FINALIDADES, NO PERÍODO DE 12 MESES, NO R\$ 12.939,00 (DOZE MIL NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS). DATA DE 06 DE JANEIRO DE 2020.